



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 023/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2026

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de licenças de assinatura de software como serviço (Software as a Service – SaaS), na modalidade de suite de produtividade e colaboração, com aplicativos de instalação local (desktop), correspondente ao Microsoft 365 Business Standard, sem Microsoft Teams, destinada a atender às necessidades de produtividade, comunicação, armazenamento em nuvem e colaboração de até 30 (trinta) usuários da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, sendo que 15 (quinze) desses usuários deverão dispor de caixa de correio eletrônico corporativo (Exchange Online) ativa, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de licenças Microsoft 365 Business Standard justifica-se pela necessidade de disponibilizar ferramentas de produtividade, comunicação, armazenamento e colaboração em nuvem aos usuários da instituição, proporcionando maior eficiência, padronização e continuidade das atividades administrativas, além de facilitar o acesso e o compartilhamento seguro de informações.

A solução permitirá o acesso aos aplicativos e recursos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal, proporcionando ferramentas adequadas para elaboração de documentos, planilhas, apresentações, comunicação institucional, armazenamento e compartilhamento de arquivos.

A contratação contempla até 30 (trinta) usuários pelo período de 12 (doze) meses, sendo que 15 (quinze) usuários deverão contar também com caixa de correio eletrônico corporativo por meio do Exchange Online, conforme especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3. ÁREA REQUISITANTE

A referida solicitação foi formalizada pela Coordenadoria da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, tendo como responsável pela demanda Yasmin Köhler Eicholz, Coordenadora da Presidência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá disponibilizar licenças de assinatura do Microsoft 365 Business Standard, sem Microsoft Teams, conforme as especificações estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda e nos demais documentos que integrem o processo administrativo.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

A solução deverá disponibilizar até 30 (trinta) licenças por usuário/mês, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando aplicativos instaláveis em desktop, incluindo Word, Excel, PowerPoint e Outlook, além das versões Web/mobile, armazenamento em nuvem por meio do OneDrive, SharePoint e demais aplicativos integrantes do plano.

Para 15 (quinze) usuários, deverá ser disponibilizada caixa de correio eletrônico corporativo por meio do Exchange Online, com domínio próprio da instituição, calendário e contatos integrados, vinculada às licenças do item 01.

A contratada deverá garantir a disponibilização das licenças e dos serviços durante todo o período contratado, observando as especificações e condições estabelecidas no instrumento de contratação.

A execução deverá observar a legislação vigente e os requisitos técnicos aplicáveis à prestação do serviço, garantindo continuidade, funcionalidade e adequada utilização da solução.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise da necessidade identificada no Documento de Formalização de Demanda, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores aptos a disponibilizar licenças de assinatura de software como serviço (SaaS), com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado e assegurar a vantajosidade da contratação.

O levantamento considera a solução Microsoft 365 Business Standard, contemplando até 30 (trinta) usuários pelo período de 12 (doze) meses, bem como a disponibilização de caixa de correio eletrônico corporativo (Exchange Online) para 15 (quinze) usuários, conforme as especificações estabelecidas no DFD.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e o respeito aos princípios da administração pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução deverá contemplar suíte de produtividade e colaboração, com aplicativos de instalação local (desktop), incluindo Word, Excel, PowerPoint e Outlook, além das versões Web/mobile, armazenamento em nuvem por meio do OneDrive, SharePoint e demais aplicativos integrantes do plano, sem Microsoft Teams, conforme especificação constante no DFD.

Para 15 (quinze) usuários, deverá ser disponibilizada caixa de correio eletrônico corporativo por meio do Exchange Online, com domínio próprio da instituição, calendário e contatos integrados, vinculada às licenças do item 01.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

A solução deverá proporcionar ferramentas integradas para o desenvolvimento das atividades administrativas, permitindo maior eficiência, padronização, continuidade das atividades e compartilhamento seguro das informações.

A contratada será responsável pela disponibilização das licenças e dos serviços contratados durante o período de vigência, observando integralmente as condições e especificações estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada considerando os itens previstos no Documento de Formalização de Demanda, tendo em vista a natureza integrada da solução de licenças de assinatura de software e dos serviços de correio eletrônico corporativo.

Não se verifica vantagem no parcelamento da solução, considerando que as licenças Microsoft 365 Business Standard e as caixas de correio eletrônico corporativo Exchange Online estão relacionadas e destinadas ao atendimento conjunto das necessidades dos usuários da Câmara Municipal.

A contratação de forma integrada favorece a padronização, a compatibilidade entre os serviços e a eficiência na gestão das licenças e dos usuários, evitando eventuais dificuldades decorrentes da contratação de soluções distintas.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: disponibilizar ferramentas de produtividade e colaboração para até 30 (trinta) usuários da Câmara Municipal; proporcionar maior eficiência e padronização na execução das atividades administrativas; garantir acesso aos aplicativos Word, Excel, PowerPoint e Outlook; disponibilizar armazenamento em nuvem e recursos de colaboração; facilitar o acesso e compartilhamento seguro de informações; e disponibilizar caixa de correio eletrônico corporativo por meio do Exchange Online para 15 (quinze) usuários.

Pretende-se, ainda, assegurar a continuidade das atividades administrativas mediante a utilização de solução integrada de produtividade, comunicação, armazenamento e colaboração durante o período de 12 (doze) meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, uma vez que o objeto consiste na contratação de licenças de assinatura de software como serviço (SaaS), não envolvendo aquisição de equipamentos, realização de obras ou utilização significativa de materiais físicos.

A utilização de ferramentas de armazenamento, compartilhamento e colaboração em nuvem poderá contribuir para a redução da necessidade de utilização de documentos impressos e, consequentemente, para a redução do consumo de papel e outros materiais de expediente.

Deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, práticas que promovam o uso eficiente dos recursos tecnológicos e a redução de desperdícios, em conformidade com os princípios de sustentabilidade aplicáveis à contratação pública.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados à execução do objeto contratado, os quais podem comprometer a qualidade, os prazos ou a regularidade das atividades da Câmara Municipal. Entre os principais riscos estão: atraso na entrega; fornecimento de produto em desacordo com as especificações técnicas; e defeitos de fabricação.

Os riscos poderão ser mitigados por meio de especificação clara no Termo de Referência, definição de prazo para entrega, fiscalização adequada no recebimento do item e aplicação das penalidades cabíveis, quando aplicável. Todas as medidas tratadas encontram-se previstas no Termo de Referência e no instrumento que formalizará a contratação, com o objetivo de assegurar a execução do objeto dentro dos padrões de qualidade, prazos e eficiência exigidos pela Administração.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"